



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 02/2022

Processo 23086.000620/2022-65. A ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.477 de 07 de julho de 2021 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2021 e 2022 em favor da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) CNPJ: 11.263.121/0001-42, no valor total de R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

Flaviana Dornela Verli
Ordenadora de Despesas
Portaria nº 1477 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 03/03/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625163** e o código CRC **0B415F6F**.